



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Concorrência
Nº 04/2022
Processo Administrativo
Nº 199/2022

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Objeto

Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.;

Prazo de Entrega/Execução: (12 Meses);

Previsão Contratual: Até Dias;

Critério de Avaliação: Técnica e Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1							
2							
3					3		
4					4		
5					5		
6					6		
7					7		
8					8		
9					9		
10					10		
11							
12							



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ata de Reunião de Recebimento dos Envelopes Nº 1 e Nº 2 da concorrência Pública nº 04/2022

REF: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação., pelo período de Dias - relativos ao objeto da Concorrência Pública Nº 04/2022 -PMI

Aos trinta dias de novembro de 2022 (30/11/2022), às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira**, e membros a Senhora **Rosangela Teixeira** e senhora **Soraia Rodrigues de Melo**, reuniram-se a Comissão Permanente de Contratação designada pela Portaria nº 646 de 06 de maio de 2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 – Plano de comunicação publicitária - via não identificada, nº 2 - Plano de comunicação publicitária - via identificada, nº 3 - Demais informações integrantes da proposta técnica e nº 4 - Proposta de Preços, entregues pelas proponentes interessada, referentes à Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação., relativos ao objeto da Concorrência Pública Nº 4/2022 -PMI.

Aberta a Sessão pelo senhor Presidente, verificou o registro dos envelopes das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente / CPF do responsável	Protocolo Envelope
01	Trade Comunicação e Marketing EIRELI	81.078.289/0001-63	Rodrigo Andrade 040.013.509-47	Nº 02 – 23.762 Nº 03 – 23.763 Nº 04 – 23.764

Seguidamente, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Contratação declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em ato contínuo, os envelopes identificados, foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejaram. Continuamente, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 e nº 03 sendo o nº 03 remetido a criteriosa análise da documentação apresentada em estrita conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, submetida também ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Em relação ao envelope nº 01, apenas foi dado vista aos participantes, sem qualquer tipo de marcação ou rubrica.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



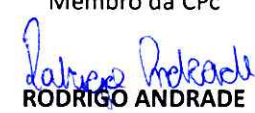
Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos senhores representantes das proponentes presentes, se: "Após analisarem a documentação das proponentes concorrentes, existiam questionamentos ou documentos faltantes nestes envelopes".

Não havendo questionamentos referentes a documentação, o senhor presidente declarou que encaminhará os envelopes nº 1 e 3, que compõem a proposta técnica, para análise e julgamento pela subcomissão técnica e que, após esta análise, convocará nova data para dar **prosseguimento** a presente Concorrência Pública mediante aviso de retomada de sessão publicado no diário oficial do município.


FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação


SORAIA RODRIGUES DE MELO
Membro da CPL


ROSÂNGELA TEIXEIRA
Membro da CPc


RODRIGO ANDRADE
Trade Comunicação e Marketing EIRELI
CNPJ 81.078.289/0001-63



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: **ROSANGELA TEIXEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: **SIDINEI BRAZ GOULART** – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 5

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

ATA DE JULGAMENTO PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

REF: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

Aos **dez dias de fevereiro de 2023 (10/02/2023)**, às **10h00 horas (dez horas)**, na Sala de Reuniões Prefeitura do Município de Ibaiti, reuniram-se os membros da subcomissão técnica: **ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA**, presidente, **EVALDO CORREA MUCHON**, secretário e **ELI APARECIDO DOS SANTOS**, membro. A reunião teve como objetivo apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Análise individualizada e o julgamento do ENVELOPE nº 1 – Via Não Identificada; 2) Análise individualizada e o julgamento dos ENVELOPE nº 3.** Dando início à reunião, a Subcomissão registrou que foram recebidos da Comissão Permanente de Licitação 1 (um) ENVELOPE nº 1 – Plano de Comunicação – Via Não Identificada. Ato contínuo, a subcomissão Técnica abriu o envelope e avaliou os subquesitos propostos, atribuindo pontuações para cada um dos itens indicados conforme previsto no Edital e lançado em planilha anexa, apresentando detalhamento por membro avaliador e o total. Com efeito temos o seguinte resultado: a AGÊNCIA alcançou **62,94 pontos.**, na média aritmética total dos pontos de casa membro da Subcomissão Técnica. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação, encaminhou o ENVELOPE nº 03 – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação – da licitante para análise individualizada e julgamento dos conteúdos, de acordo com os critérios especificados no Edital. Ao final, foi apontado em planilha a pontuação da respectiva agência e, em seguida, lançado planilha anexa, que apresentou detalhamento por membro avaliador e o total dos pontos de cada membro da Subcomissão Técnica. Com efeito temos o seguinte resultado: a AGÊNCIA alcançou **34,9 pontos.**, aritmética total dos pontos de casa membro da Subcomissão Técnica. Concluídos os trabalhos a Subcomissão Técnica encaminhou à Comissão Permanente de Licitação os ENVELOPES nº 01 e 03 juntamente com as planilhas detalhadas. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata que lida e aprovada pelos membros da Subcomissão. Ibaiti, 10 de fevereiro de 2023.



ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA
Presidente



EVALDO CORREA MUCHON
Secretário

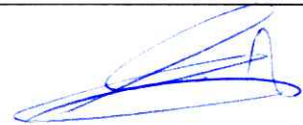


ELI APARECIDO DOS SANTOS
Membro

ENVELOPE Nº 1, NÃO IDENTIFICADO (APÓCRIFO)

NOME DO JULGADOR ERILDO CONTEA MACHON

PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA – ENVELOPE 1 Máximo de 65 pontos			
Subquestitos	Critérios	Nota avaliador	Justificativa
RACIOCÍNIO BÁSICO – ACUIDADE DE COMPREENSÃO (nota máxima 10 pontos)	a) Das características da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR e das suas atividades que sejam significativas para a comunicação publicitária (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Boa conexão, bem argumentado. Falou bem das características da cidade.
	b) Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR com seus públicos (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Apresenta os dados sobre o município de maneira esclarecedora.
	c) Do papel da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR no atual contexto social, político e econômico (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Bem desenvolvido e esclarecedor.
	d) Do problema específico da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR (máxima de 2,5 pontos)	2,5	Atende os requisitos.
Total		10	
ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO – nota máxima 20 pontos.	a) A adequação do partido temático e do conceito propostos à natureza e a qualificação da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR e a seu problema específico de comunicação (máxima de 3 pontos);	3,0	Ótima ideia criativa.
	b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em defesa do partido temático e do conceito propostos (máxima de 2 pontos);	2,0	Argumentação com boa sustentação.
	c) A riqueza de desdobramentos positivos do conceito propostos para a comunicação da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR com seus públicos (máxima de 3 pontos);	3	O conceito é perfeitamente dentro do que é pedido.
	d) A adequação da estratégia de comunicação publicitária proposta para a solução do problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR (máxima de 3 pontos);	2,1	Conforme estabelecido em Edital a estratégia atende a proposta.
	e) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária propostas (máxima de 3 pontos);	2,2	Não há diversidade na comunicação, sendo esta somente pela internet não atingindo todo o público.
	f) A capacidade de identificar opções de abordagem publicitária e acuidade na escolha da melhor entre as possíveis e/ou cogitadas (máxima de 3 pontos);	1,2	A empresa não apresentou diversidade na escolha das abordagens.
	g) A capacidade de articular os conhecimentos sobre Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR e sobre o problema específico de comunicação, os públicos, os objetivos da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR (máxima de 3 pontos).	3,0	Capacidade satisfatória, atendendo às expectativas.
Total		16,5	
IDÉIA CRIATIVA – nota máxima 25 pontos.	a) Sua adequação ao problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR (máxima de 3 pontos);	3,0	Está coerente, ideia criativa.
	b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta (máxima de 3 pontos);	3,0	Condizente com o objetivo.
	c) A cobertura dos segmentos de público ensejada por essas interpretações (máxima de 3 pontos);	2,9	Não serão atingidos todos os públicos do segmento, uma vez sendo utilizado apenas a internet.



	d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem (máxima de 3 pontos);	3,0	Coerente, satisfatório.
	e) A simplicidade de forma sob a qual se apresenta (máxima de 2 pontos);	2,0	Mensagem de fácil entendimento.
	f) Sua pertinência às atividades da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR e a sua inserção na sociedade (máxima de 3 pontos);	3,0	A pertinência do conteúdo proposto está dentro do esperado.
	g) Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentados (máxima de 3 pontos);	3,0	Os desdobramentos são muito bons e os exemplos são eficazes.
	h) A exequibilidade das peças (máxima de 2 pontos);	2,0	Satisfatório.
	i) A compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos (máxima de 3 pontos)	3,0	É compatível e de fácil compreensão.
Total		24,9	
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA – nota máxima 10 pontos.	a) O conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de público prioritários (máxima de 2 pontos);	2,0	Apresentou conhecimento dos segmentos.
	b) A capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos (máxima de 1 ponto);	1,0	Não foram analisados todos os hábitos.
	c) A consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às 2 (duas) alíneas anteriores (máxima de 1 ponto);	1,0	Ideias coesas e bem apresentadas.
	d) A pertinência, a oportunidade e a economicidade demonstradas no uso dos recursos próprios de comunicação da Prefeitura Municipal de Ibaiti (máxima de 2 pontos);	2,0	O material apresenta a economicidade desejada.
	e) A economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças (máxima de 2 pontos);	2,0	O material aplica a economicidade de forma desejada.
	f) A otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa (máxima de 2 pontos);	2,0	Satisfatório.
Total		10	

TOTAL GERAL: 61,4 PONTOS

ENVELOPE Nº 3, IDENTIFICADO

NOME DO JULGADOR

Evandro Corrêa Muckow

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – nota máxima 15 pontos.	a) O tempo de experiência profissional em atividades publicitárias (máxima de 4 pontos);	4,0	Empresa esta no mercado há vários anos.
	b) A adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros (máxima de 4 pontos);	4,0	Empresa possui amplo corpo técnico de profissionais.
	c) A estrutura operacional disponível durante a execução do contrato e a qualidade dos profissionais (máxima de 4 pontos);	4,0	Ampla estrutura de profissionais com estrutura operacional disponível.
	d) A operacionalidade do relacionamento entre a Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR e a Licitante, esquematizado na proposta (máxima de 3 pontos).	3,0	Apresentou diversidade de profissionais.
Total		15	
REPERTÓRIO – nota máxima 10 pontos.	a) Ideia criativa e sua pertinência (máxima de 4 pontos);	4,0	Repertório criativo e pertinente.
	b) A clareza da exposição (máxima de 3 pontos);	3,0	Exposição clara.
	c) A qualidade da execução e do acabamento (máxima de 3 pontos);	3,0	Qualidade de execução e acabamento satisfatória.
Total		10	
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO – nota máxima 10 pontos.	a) A concatenação lógica da exposição (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Apresentação bem definida.
	b) A evidência de planejamento publicitário (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Planejamento publicitário apresentado de forma adequada.
	c) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Resolução de forma eficiente à solução do problema apresentado.
	d) A relevância dos resultados apresentados (máxima de 2,5 pontos)	2,5	Resultado dentro da proposta apresentada
Total		10	

TOTAL GERAL: 35 PONTOS

ENVELOPE Nº 1, NÃO IDENTIFICADO (APÓCRIFO)

NOME DO JULGADOR

Eli Aparecido das Santos

PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA – ENVELOPE 1

Máximo de 65 pontos

Subquestitos	Critérios	Nota avaliador	Justificativa
RACIOCÍNIO BÁSICO – ACUIDADE DE COMPREENSÃO (nota máxima 10 pontos>	a) Das características da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR e das suas atividades que sejam significativas para a comunicação publicitária (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Boa argumentação em relação ao município.
	b) Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR com seus públicos (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Boa argumentação em relação ao município e também a interação com a comunidade.
	c) Do papel da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR no atual contexto social, político e econômico (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Insere a prefeitura na relação com os munícipes.
	d) Do problema específico da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR (máxima de 2,5 pontos)	2,5	Problema bem desenvolvido, atendendo às expectativas.
Total		10	
ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO – nota máxima 20 pontos.	a) A adequação do partido temático e do conceito propostos à natureza e a qualificação da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR e a seu problema específico de comunicação (máxima de 3 pontos);	3,0	Partido temático e conceito apropriados.
	b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em defesa do partido temático e do conceito propostos (máxima de 2 pontos);	2,0	Argumentação de defesa bem elaborada.
	c) A riqueza de desdobramentos positivos do conceito propostos para a comunicação da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR com seus públicos (máxima de 3 pontos);	3,0	A posição do desdobramento do conceito se mostra interessante.
	d) A adequação da estratégia de comunicação publicitária proposta para a solução do problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR (máxima de 3 pontos);	2,8	A estratégia está focada no meio ambiente online.
	e) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária propostas (máxima de 3 pontos);	2,5	Falta diversidade na comunicação.
	f) A capacidade de identificar opções de abordagem publicitária e acuidade na escolha da melhor entre as possíveis e/ou cogitadas (máxima de 3 pontos);	1,3	Fica evidente que o meio a ser utilizado seria apenas o meio online, podendo ter utilizado de outras formas mais diversificadas.
	g) A capacidade de articular os conhecimentos sobre Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR e sobre o problema específico de comunicação, os públicos, os objetivos da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR (máxima de 3 pontos).	3,0	Atende à expectativa.
Total		17,6	
IDÉIA CRIATIVA – nota máxima 25 pontos.	a) Sua adequação ao problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR (máxima de 3 pontos);	3,0	A ideia criativa apresentada é coerente com o problema de comunicação.
	b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta (máxima de 3 pontos);	3,0	Traz uma boa multiplicidade de interpretações.
	c) A cobertura dos segmentos de público ensejada por essas interpretações (máxima de 3 pontos);	3,0	Boa cobertura dos segmentos.
	d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem (máxima de 3 pontos);	3,0	Eficazes combinações dos elementos.

[Assinatura]

	e) A simplicidade de forma sob a qual se apresenta (máxima de 2 pontos);	2,0	Traz que facilita o entendimento.
	f) Sua pertinência às atividades da Prefeitura Municipal de Ibaí/PR e a sua inserção na sociedade (máxima de 3 pontos);	3,0	Material pertinente.
	g) Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentados (máxima de 3 pontos);	3,0	Ótimo desdobramento.
	h) A exequibilidade das peças (máxima de 2 pontos);	2,0	Peças publicitárias de fácil execução.
	i) A compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos (máxima de 3 pontos)	3,0	Linguagem adequada.
Total		25	
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA – nota máxima 10 pontos.	a) O conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de público prioritários (máxima de 2 pontos);	2,0	Apresentou conhecimento dos hábitos de consumo.
	b) A capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos (máxima de 1 ponto);	1,0	Capacidade apropriada.
	c) A consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às 2 (duas) alíneas anteriores (máxima de 1 ponto);	1,0	Distribuição eficaz.
	d) A pertinência, a oportunidade e a economicidade demonstradas no uso dos recursos próprios de comunicação da Prefeitura Municipal de Ibaí (máxima de 2 pontos);	2,0	Apresentou interessantes conjuntos dos recursos próprios de comunicação.
	e) A economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças (máxima de 2 pontos);	2,0	Demonstra ser eficiente.
	f) A otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa (máxima de 2 pontos);	2,0	Favorável.
Total		10	

TOTAL GERAL: 62,6

**ENVELOPE Nº 3, IDENTIFICADO****NOME DO JULGADOR***Ed. Operado dos Santos*

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – nota máxima 15 pontos.	a) O tempo de experiência profissional em atividades publicitárias (máxima de 4 pontos);	4,0	Empresa em atividade desde 1991.
	b) A adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros (máxima de 4 pontos);	4,0	Corpo técnico com vários profissionais graduados na área de publicidade e propaganda.
	c) A estrutura operacional disponível durante a execução do contrato e a qualidade dos profissionais (máxima de 4 pontos);	4,0	A empresa apresentou estrutura própria e filiais regionais no estado do Paraná.
	d) A operacionalidade do relacionamento entre a Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR e a Licitante, esquematizado na proposta (máxima de 3 pontos).	3,0	A empresa de capacidade operacional.
Total		15,0	
REPERTÓRIO – nota máxima 10 pontos.	a) Ideia criativa e sua pertinência (máxima de 4 pontos);	3,9	Atende a expectativa.
	b) A clareza da exposição (máxima de 3 pontos);	3,0	Material com clareza.
	c) A qualidade da execução e do acabamento (máxima de 3 pontos);	2,9	Qualidade da peça apresentada.
Total		9,8	
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO – nota máxima 10 pontos.	a) A concatenação lógica da exposição (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Material bem exposto.
	b) A evidência de planejamento publicitário (máxima de 2,5 pontos);	2,4	Possui estratégia de desenvolvimento adequado.
	c) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Apresentou solução problema com sucesso
	d) A relevância dos resultados apresentados (máxima de 2,5 pontos)	2,5	Material relevante
Total		9,9	

TOTAL GERAL: 34,7

ENVELOPE Nº 1, NÃO IDENTIFICADO (APÓCRIFO)

NOME DO JULGADOR *Elizabeth Góis de Oliveira*

PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA – ENVELOPE 1			
Máximo de 65 pontos			
Subquestitos	Crítérios	Nota avaliador	Justificativa
RACIOCÍNIO BÁSICO – ACUIDADE DE COMPREENSÃO (nota máxima 10 pontos>	a) Das características da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR e das suas atividades que sejam significativas para a comunicação publicitária (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Empresa mostra uma argumentação boa na comunicação do município.
	b) Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR com seus públicos (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Os dados apresentados pela empresa são consistentes e representativos.
	c) Do papel da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR no atual contexto social, político e econômico (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Consegue fazer uma “ponte” entre prefeitura e município para apresentar os dados necessários.
	d) Do problema específico da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR (máxima de 2,5 pontos)	2,5	Comunicação boa, sem maiores problemas.
Total		10	
ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO – nota máxima 20 pontos.	a) A adequação do partido temático e do conceito propostos à natureza e a qualificação da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR e a seu problema específico de comunicação (máxima de 3 pontos);	3,0	A estratégia se adequa ao que é pedido.
	b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em defesa do partido temático e do conceito propostos (máxima de 2 pontos);	2,0	Boa argumentação.
	c) A riqueza de desdobramentos positivos do conceito propostos para a comunicação da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR com seus públicos (máxima de 3 pontos);	2,8	Falta especificar os meios de comunicação que pretende usar para atingir o público.
	d) A adequação da estratégia de comunicação publicitária proposta para a solução do problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR (máxima de 3 pontos);	3,0	Estratégia é boa e atinge todos os públicos.
	e) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária propostas (máxima de 3 pontos);	3,0	Apresenta uma comunicação ser diversificada que atende a demanda.
	f) A capacidade de identificar opções de abordagem publicitária e acuidade na escolha da melhor entre as possíveis e/ou cogitadas (máxima de 3 pontos);	3,0	Tem capacidade de identificar as melhores abordagens em vários seguimentos, para atingir o objetivo
	g) A capacidade de articular os conhecimentos sobre Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR e sobre o problema específico de comunicação, os públicos, os objetivos da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR (máxima de 3 pontos).	3,0	A articulação é boa.
Total		19,8	
IDÉIA CRIATIVA – nota máxima 25 pontos.	a) Sua adequação ao problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR (máxima de 3 pontos);	3,0	Se adequa ao problema.
	b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta (máxima de 3 pontos);	3,0	Boa multiplicidade de interpretação.
	c) A cobertura dos segmentos de público ensejada por essas interpretações (máxima de 3 pontos);	3,0	Cobertura boa dos segmentos.
	d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem (máxima de 3 pontos);	3,0	Combinação dos elementos eficaz

	e) A simplicidade de forma sob a qual se apresenta (máxima de 2 pontos);	2,0	Facilita o entendimento.
	f) Sua pertinência às atividades da Prefeitura Municipal de Ibaity/PR e a sua inserção na sociedade (máxima de 3 pontos);	3,0	Material pertinente.
	g) Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentados (máxima de 3 pontos);	3,0	Bom desdobramento.
	h) A exequibilidade das peças (máxima de 2 pontos);	2,0	Boa efetividade.
	i) A compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos (máxima de 3 pontos)	3,0	Linguagem adequada.
Total		25,0	
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA – nota máxima 10 pontos.	a) O conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de público prioritários (máxima de 2 pontos);	2,0	Bom conhecimento dos hábitos de consumo.
	b) A capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos (máxima de 1 ponto);	1,0	Capacidade analítica apropriada.
	c) A consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às 2 (duas) alíneas anteriores (máxima de 1 ponto);	1,0	Distribuição das peças eficaz.
	d) A pertinência, a oportunidade e a economicidade demonstradas no uso dos recursos próprios de comunicação da Prefeitura Municipal de Ibaity (máxima de 2 pontos);	2,0	Interessante conjunto dos recursos próprios de comunicação.
	e) A economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças (máxima de 2 pontos);	2,0	Economicidade suficiente.
	f) A otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa (máxima de 2 pontos);	2,0	Otimização favorável.
Total		10,0	

TOTAL GERAL: 64,8

(assinatura)

**ENVELOPE Nº 3, IDENTIFICADO****NOME DO JULGADOR** *Elizabeth Góis de Sousa*

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – nota máxima 15 pontos.	a) O tempo de experiência profissional em atividades publicitárias (máxima de 4 pontos);	4,0	Empresa atua no mercado há anos.
	b) A adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária da Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros (máxima de 4 pontos);	4,0	A empresa dispõe de amplo corpo técnico de profissionais para produção de ações de marketing.
	c) A estrutura operacional disponível durante a execução do contrato e a qualidade dos profissionais (máxima de 4 pontos);	4,0	A empresa apresentou ampla estrutura de TI voltadas a criação, gravação em estúdio e produção de mídia.
	d) A operacionalidade do relacionamento entre a Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR e a Licitante, esquematizado na proposta (máxima de 3 pontos).	3,0	A empresa demonstrou possuir estrutura adequada para atender o Município.
Total		15,0	
REPERTÓRIO – nota máxima 10 pontos.	a) Ideia criativa e sua pertinência (máxima de 4 pontos);	4,0	Pertinente e Criativa.
	b) A clareza da exposição (máxima de 3 pontos);	3,0	Muito clara a exposição.
	c) A qualidade da execução e do acabamento (máxima de 3 pontos);	3,0	Boa qualidade.
Total		10,0	
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO – nota máxima 10 pontos.	a) A concatenação lógica da exposição (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Bem definida.
	b) A evidência de planejamento publicitário (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Evidência bem elaborada.
	c) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução (máxima de 2,5 pontos);	2,5	Boa consistência.
	d) A relevância dos resultados apresentados (máxima de 2,5 pontos)	2,5	A relevância se encaixa no desejado.
Total		10,0	

TOTAL GERAL: 35,0*P*

- 1 -

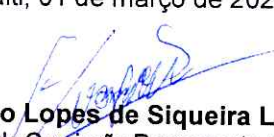
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022**

Processo Administrativo nº 99/2022

OBJETO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 1297, de 08 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a continuidade da sessão pública da Concorrência Pública Nº 04/2021, tipo técnica e preço, caso a representante legal da empresa licitante abdique de interposição de recurso poderá ser realizada na mesma sessão pública a abertura de envelope e atribuição de pontuação para a proposta de preço (nº 04) e o recebimento e abertura do envelope referente aos documentos de habilitação (nº 05). A sessão será realizada as 10h00min do dia 03/03/2023 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ibaity.

Ibaity, 01 de março de 2023.


Fernando Lopes de Siqueira Louzano
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1267, de 08/02/2023

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022**
Processo Administrativo nº 99/2022

OBJETO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 1297, de 08 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a continuidade da sessão pública da Concorrência Pública Nº 04/2021, tipo técnica e preço, caso a representante legal da empresa licitante abdique de interposição de recurso poderá ser realizada na mesma sessão pública a abertura de envelope e atribuição de pontuação para a proposta de preço (nº 04) e o recebimento e abertura do envelope referente aos documentos de habilitação (nº 05). A sessão será realizada as 10h00min do dia 03/03/2023 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Ibaíti, 01 de março de 2023.

Fernando Lopes de Siqueira Louzano
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1267, de 08/02/2023

PROPOSTA
DE PREÇOS

TRADE
comunicação
& marketing

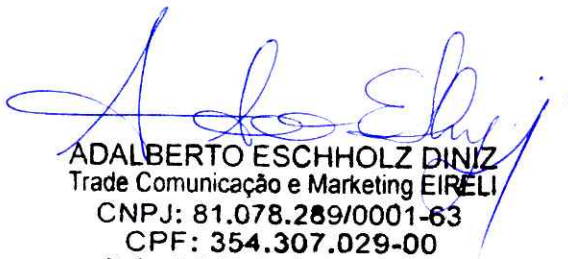


**PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS À VALORAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2022**

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido à Prefeitura Municipal de Ibaiti, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná: **50% (cinquenta por cento)**;
- b) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Ibaiti, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários: **10% (dez por cento)**;
- c) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Ibaiti quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento: **5% (cinco por cento)**.

Curitiba, 30 de novembro de 2022.


ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Trade Comunicação e Marketing EIRELI
CNPJ: 81.078.289/0001-63
CPF: 354.307.029-00
RG: 2.058.918-3 SSP PR
Diretor - CEO







GEIRELI

t r a d e m k t

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Concorrência nº 04/2022



MATRIZ CURITIBA/PR : RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 - CABRAL - 80035-050 - FONE 41 3352-9678

FILIAIS: LONDRINA/PR - PONTA GROSSA/PR - GUARAPUAVA/PR - FOZ DO IGUAÇU/PR - CIANORTE/PR - PARANAGUA/PR

www.trademkt.com.br

[Handwritten signatures]

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



MATRIZ CURITIBA/PR : RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 - CABRAL - 80035-050 - FONE 41 3352-9678

FILIAIS: LONDRINA/PR - PONTA GROSSA/PR - GUARAPUAVA/PR - FOZ DO IGUAÇU/PR - CIANORTE/PR - PARANAGUÁ/PR

www.trademkt.com.br

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Transformação em Sociedade Simples Unipessoal Limitada

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, publicitário, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Gregório de Matos, nº 525, bairro São Lourenço, CEP 82.200-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.058.918-3/SSP-PR, inscrito no CPF MF sob nº **354.307.029-00**.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI denominada **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, com sede em Curitiba-PR à Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050, com o contrato Social registrado no Primeiro Ofício de Títulos e Documentos – Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº **11.908** do Livro “A-8”, em 11/11/1988, inscrita no CNPJ sob nº **81.078.289/0001-63**.

Resolve alterar seu ato constitutivo primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI em SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LIMITADA, sob o nome empresarial de **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da transformação em **Sociedade Simples Unipessoal Limitada**, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 e da Lei nº 12.441/2011, aplicáveis a este tipo empresarial, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: O titular faz através do presente instrumento a “**CONSOLIDAÇÃO DE SEU CONTRATO SOCIAL**”, de acordo com a Lei 10.406/2002 e as cláusulas seguintes:

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Transformação em Sociedade Simples Unipessoal Limitada

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, publicitário, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Gregório de Matos, nº 525, bairro São Lourenço, CEP 82.200-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.058.918-3/SSP-PR, inscrito no CPF MF sob nº **354.307.029-00**.

Único sócio da sociedade simples unipessoal limitada denominada **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**, com sede em Curitiba-PR à Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050, com o contrato Social registrado no Primeiro Ofício de Títulos e Documentos – Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº **11.908** do Livro “A-8”, em 11/11/1988, inscrita no CNPJ sob nº **81.078.289/0001-63**.

Resolve através do presente, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 – Sala 504
(41) 3225-3905 – Curitiba – PR

Rosane Pereira
Escravante



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Transformação em Sociedade Simples Unipessoal Limitada

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome social de **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**, com sede em Curitiba-PR à Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050.

§ 1º – A empresa mantém uma filial inscrita no CNPJ sob nº **81.078.289/0003-25**, na cidade de Londrina-PR à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 300, sala 104, bairro Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, com o mesmo objeto social da matriz, sem destaque do capital social.

§ 2º – A empresa mantém uma filial, na cidade de Florianópolis-SC na Rua Felipe Schmidt, nº 321, sala 201 do Ed. Carlos Meyer, bairro Centro, CEP 88.010-000, com o mesmo objeto social da matriz, sem destaque do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social à prestação de serviços de arte e técnica publicitária.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11/11/1988.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente integralizado no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
<u>Adalberto Eschholz Diniz</u>	<u>600.000</u>	<u>100,00</u>	<u>600.000,00</u>
TOTAL	600.000	100,00	600.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**, que fica dispensado de prestar caução, na qualidade de administrador da sociedade, poderá fazer o uso da firma individualmente, nas representações ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e ou cauções de favor.

Parágrafo único: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixado em comum acordo, dentro dos limites de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 804
(41) 3225-3005





TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Transformação em Sociedade Simples Unipessoal Limitada

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são inalienáveis, impenhoráveis e indivisíveis, salvo com o consentimento de todos os sócios, que para tal, não poderão transferir suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las, por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias aos demais sócios os quais em igualdade de condições terão o direito de preferência em sua aquisição.

CLÁUSULA NONA: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será elaborado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis à matéria. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, seja ordenado sua distribuição na exata proporção do número de quotas possuídas, ou seja conservado na conta de Lucros Acumulados. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos sócios também na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento de um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de-cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade elege o Foro da cidade de Curitiba-PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

Lavra, data e assina, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos assinando em suas folhas.

Curitiba, 09 de dezembro de 2022.

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

JOSÉ MENDES CAMARGO - TITULAR

CPF/PR 81.627

Helcio Giacometti
RG nº 5.869.990-0/SSP-PR

Cristina Tavares Lippaus de Oliveira
RG nº 7.246.601-2/SSP-PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular
PROTOCOLADO SOB Nº 1000.205
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.204.871
AVERBADO A MARGEM DO Nº DE ORDEM 11.908 Livro "A"
Curitiba-PR, 21 de dezembro de 2022
Emolumentos R\$260,92 (VRC 300,00) Funrejus R\$9,92 ISSQN R\$10,04
FUNDEP R\$12,56 Selo R\$1,50 Total R\$284,94
SELO DIGITAL Nº 1306MLUddJk37siH6xyR13f69

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.lsrtdcamargo.com.br

José Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm
Lisete Mendes Camargo

Michelle Mendes Camargo
Diomar Ajala Balleiro
Paola Mendes Camargo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

FILIAÇÃO:
ANTONIO ALCANTARA DINIZ
ADELAIDE ANITA ESCHHOLZ DINIZ

DATA NASCIMENTO: 14/03/1960 NATURALIDADE: CURITIBA/PR
ÓRGÃO EXPEDIDOR: IPR

0352200312

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEMIN 11/01/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF: 354.307.829-00
REGISTRO GERAL: 2.058.918-3
REGISTRO CIVIL:
COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.CAS=4876, LIVRO=12BALIX, FOLHA=89

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/01/2022

POLÍCIA DELEGADA

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CTBA/PR 15 DEZ 2022

Atestamos a veracidade e reprodução desta face do documento original apresentado. DOU FOLHA 15

Escritorante Juramentado

FUNED442

Rosane Pereira

Escritorante

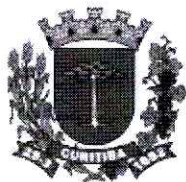
0352200312



19.833.588-5

19.833.588-5

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.669.796

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-001616/2023, a:

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

R. DOS FUNCIONÁRIOS - Nº: 000026

IND. FISCAL: 52.011.024.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 06 207.900-0 CNPJ/CPF: 81.078.289/0001-63

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ M.73.1.1-4/00-00 Agências de publicidade

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 04 DE JANEIRO DE 2023

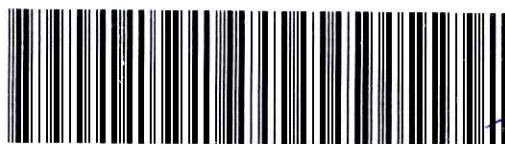
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



CA4 . 2263 . 55B1 . 4A93 - 4 . BE5C . 5BED . 4E4F . A8E3 - 4

1 de 1

Documento impresso em 27/02/2023. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

DECLARAÇÃO

Empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., inscrita no CNPJ nº 81.078.289/0001-63 por intermédio de seu representante o Sr. Adalberto Eschholz Diniz, portador da Carteira de Identidade nº 2.058.918-3 SSP/PR e do CPF nº 354.307.029-00, declara expressamente que concorda, integralmente, e sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no edital e documentos pertinentes da Concorrência nº 04/2022-PMI.

Atenciosamente,

Curitiba, 02 de março de 2023.


ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Trade Comunicação e Marketing SS LTDA
CNPJ: 81.078.289/0001-63
CPF: 354.307.029-00
RG: 2.058.918-3 SSP PR
Diretor - CEO

Email: scheila@trademkt.com.br



MATRIZ: CURITIBA/PR: RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 - CABRAL - 80035-050 - FONE: 41 3352-9678 - CNPJ 81.078.289/0001-63
FILIAIS: LONDRINA/PR - PONTA GROSSA/PR - GUARAPUAVA/PR - FOZ DO IGUAÇU/PR - CIANORTE/PR - PARANAGUÁ/PR

www.trademkt.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., inscrita no CNPJ nº 81.078.289/0001-63, sediada à Rua dos Funcionários, 26 - Cabral, Curitiba/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 02 de março de 2023.


ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Trade Comunicação e Marketing SS LTDA
CNPJ: 81.078.289/0001-63
CPF: 354.307.029-00
RG: 2.058.918-3 SSP PR
Diretor - CEO

Email: scheila@trademkt.com.br



MATRIZ: CURITIBA/PR: RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 - CABRAL - 80035-050 - FONE: 41 3352-9678 - CNPJ 81.078.289/0001-63
FILIAIS: LONDRINA/PR - PONTA GROSSA/PR - GUARAPUAVA/PR - FOZ DO IGUAÇU/PR - CIANORTE/PR - PARANAGUÁ/PR

www.trademkt.com.br


9

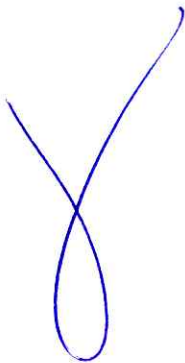
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92**

A empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., inscrita no CNPJ nº 81.078.289/0001-63, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adalberto Eschholz Diniz, portador da carteira de identidade nº 2.058.918-3 SSP/PR e do CPF nº 354.307.029-00, DECLARA, especialmente para o Concorrência nº 4/2022-PMI, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti de 27/04/90.

Curitiba, 02 de março de 2023.


ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Trade Comunicação e Marketing SS LTDA
CNPJ: 81.078.289/0001-63
CPF: 354.307.029-00
RG: 2.058.918-3 SSP PR
Diretor - CEO



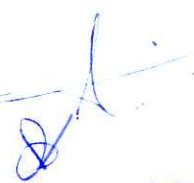


Email: scheila@trademkt.com.br



MATRIZ: CURITIBA/PR: RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 - CABRAL - 80035-050 - FONE: 41 3352-9678 - CNPJ 81.078.289/0001-63
FILIAIS: LONDRINA/PR - PONTA GROSSA/PR - GUARAPUAVA/PR - FOZ DO IGUAÇU/PR - CIANORTE/PR - PARANAGUÁ/PR

www.trademkt.com.br


10

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., inscrita no CNPJ nº 81.078.289/0001-63, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adalberto Eschholz Diniz, portador da carteira de identidade nº 2.058.918-3 SSP/PR e do CPF nº 354.307.029-00, DECLARA, especialmente para o Concorrência nº 4/2022-PMI, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Curitiba, 02 de março de 2023.


ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Trade Comunicação e Marketing SS LTDA
CNPJ: 81.078.289/0001-63
CPF: 354.307.029-00
RG: 2.058.918-3 SSP PR
Diretor • CEO

Email: scheila@trademkt.com.br



MATRIZ: CURITIBA/PR: RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 - CABRAL - 80035-050 - FONE: 41 3352-9678 - CNPJ 81.078.289/0001-63
FILIAIS: LONDRINA/PR - PONTA GROSSA/PR - GUARAPUAVA/PR - FOZ DO IGUAÇU/PR - CIANORTE/PR - PARANAGUÁ/PR

www.trademkt.com.br

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE
TRABALHADORES MENORES**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Concorrência nº 4/2022-PMI, que a proponente Trade Comunicação e Marketing SS Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 81.078.289/0001-63, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Rua dos Funcionários, 26 bairro Cabral, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 02 de março de 2023.

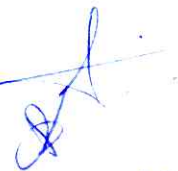

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Trade Comunicação e Marketing SS LTDA
CNPJ: 81.078.289/0001-63
CPF: 354.307.029-00
RG: 2.058.918-3 SSP PR
Diretor - CEO

Email: scheila@trademkt.com.br



MATRIZ: CURITIBA/PR: RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 - CABRAL - 80035-050 - FONE: 41 3352-9678 - CNPJ 81.078.289/0001-63
FILIAIS: LONDRINA/PR - PONTA GROSSA/PR - GUARAPUAVA/PR - FOZ DO IGUAÇU/PR - CIANORTE/PR - PARANAGUÁ/PR

www.trademkt.com.br



5.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



MATRIZ CURITIBA/PR : RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 · CABRAL · 80035-050 · FONE 41 3352-9678

FILIAIS: LONDRINA/PR · PONTA GROSSA/PR · GUARAPUAVA/PR · FOZ DO IGUAÇU/PR · CIANORTE/PR · PARANAGUA/PR

www.trademkt.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.078.289/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/11/1988	
NOME EMPRESARIAL TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRADE COMUNICACAO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R DOS FUNCIONARIOS		NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 80.035-050	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@TRADEMKT.COM.BR		TELEFONE (41) 3352-9678	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 09:13:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA**
CNPJ: **81.078.289/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:33 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **BB96.6A7B.9CCA.DC08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029046684-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.078.289/0001-63**

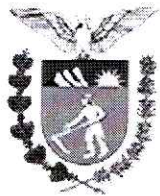
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 029325346-07

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 81.078.289/0001-63**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 08/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.131.612

CNPJ: 81.078.289/0001-63

Nome: TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021

Emitida às 09:55 do dia 11/01/2023.

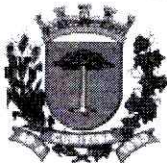
Código de autenticidade da certidão: CE9B77A6E04549FD6A615D67C6BAA136D4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/04/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

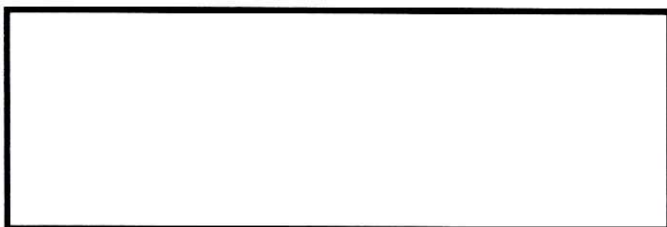


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 06 207.900-0			CNPJ/CPF 81.078.289/0001-63	
ENDEREÇO R. DOS FUNCIONÁRIOS				NÚMERO 26
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO CABRAL	CEP 80035-050
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/11/1988			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.669.796		DATA EMISSÃO 04/01/2023		DATA EXPIRAÇÃO
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO				
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA M.73.1.1-4/00.00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
27/02/2023 - 09:26:50

Versão P.4.1.0.4.1731 (10/11/2022)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.078.289/0001-63
Razão Social: TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
Endereço: R DOS FUNCIONARIOS 26 / CABRAL / CURITIBA / PR / 80035-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020801145622563406

Informação obtida em 15/02/2023 09:16:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.078.289/0001-63

Certidão n°: 1700890/2023

Expedição: 12/01/2023, às 11:08:17

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.078.289/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MATRIZ CURITIBA/PR : RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 - CABRAL - 80035-050 - FONE 41 3352-9678

FILIAIS: LONDRINA/PR - PONTA GROSSA/PR - GUARAPUAVA/PR - FOZ DO IGUAÇU/PR - CIANORTE/PR - PARANAGUA/PR

www.trademkt.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Deodoro, 869- 5º andar - Conjunto 504 - Fone: 3016-9007

Site: www.lsrtcamargo.com.br - email: contato@lsrtcamargo.com.br

JOSÉ MENDES CAMARGO

TITULAR



As certidões passadas
pelos oficiais públicos
fazem a mesma prova
dos documentos originais
Código Civil Artigo 137
e 138.

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os documentos existentes neste Cartório, encontra-se registrado sob N.º de ordem11908..... e microfilmado sob N.º591.351.....com data de.....11.....de.....NOVEMBRO.....de 19....88....., no Livro....."A"....., o (a) **CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES DA SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LIMITADA "TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA – CNPJ Nº 81.078.289/0001-63."**, Com sede à Rua dos Funcionários nº 26, Cabral, Curitiba – Paraná. A sociedade mantém uma filial inscrita no CNPJ 81.078.289/0003-25, na cidade de Londrina-PR, à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 300, sala 104, bairro Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050.460. A sociedade mantém uma filial, na cidade de Florianópolis – SC, na Rua Felipe Schmidt, 321, sala 201, do Ed. Carlos Meyer, bairro Centro, CEP 88.010-000. A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de arte e técnica publicitária. Capital Social no valor de **RS 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**. Sócios: **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**. A empresa será administrada pelo titular **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**, que fica dispensado de prestar caução, na qualidade de administradores da sociedade, poderão fazer o uso da firma individualmente nas representações ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social da sociedade, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e ou cauções de favor. *(Estando seus documentos devidamente arquivados neste Cartório.)*****



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
CURITIBA, 09 DE JANEIRO DE 2023

Audrey Mansur Nejm
Escritor





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
81.078.289/0001-63

NOME EMPRESARIAL
TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIARIO 2021

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

13.32.0E.C1.E7.C9.17.D7.32.86.C3.F9.BC.7D.69.44.00.E2.A5.9E

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO

28

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99727412904	HELICIO GIACOMETTI:997274129	915054924242100692 3	15/03/2022 a 15/03/2023	Não
Administrador	35430702900	ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ:35430702900	336273241480232754 966281958094513406 3	25/10/2021 a 24/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

13.32.0E.C1.E7.C9.17.D7.32.86.C3.F9.
BC.7D.69.44.00.E2.A5.9E-8

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2022 às 09:09:08

2A.86.FF.91.5B.5C.26.1D
9B.61.58.0D.9B.2A.9C.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.078.289/0001-63
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
NIRE:
CNPJ: 81.078.289/0001-63
Número de Ordem: 28
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO 2021
Município: Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/11/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 63188

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO 2021
Número de ordem: 28
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 63188
Data de início: 01/01/2021
Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.32.0E.C1.E7.C9.17.D7.32.86.C3.F9.BC.7D.69.44.00.E2.A5.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

ADALBERTO
ESCHHOLZ
DINIZ:
35430702900

Digitally signed by ADALBERTO ESCHHOLZ
DINIZ 35430702900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU= (em branco), CN=ADALBERTO ESCHHOLZ
DINIZ 35430702900
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:42:50-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

HELICIO
GIACOMETTI
:99727412904

Digitally signed by HELCIO GIACOMETTI
99727412904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=22224050000137,
OU=presencial, CN=HELICIO GIACOMETTI
99727412904
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:43:16-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **81.078.289/0001-63**
Número de Ordem do Livro: **28**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.479.981,17	R\$ 8.202.765,69
CIRCULANTE		R\$ 6.188.510,77	R\$ 7.911.295,29
DISPONÍVEL		R\$ 1.328.266,32	R\$ 1.344.321,57
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 12.383,98	R\$ 14.596,57
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 12,00	R\$ 12,01
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.315.870,34	R\$ 1.329.712,99
CONTAS A RECEBER		R\$ 4.860.244,45	R\$ 6.566.973,72
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.860.244,45	R\$ 6.566.973,72
NÃO CIRCULANTE		R\$ 291.470,40	R\$ 291.470,40
IMOBILIZADO		R\$ 219.703,05	R\$ 219.703,05
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 219.703,05	R\$ 219.703,05
INTANGÍVEL		R\$ 71.767,35	R\$ 71.767,35
CUSTO		R\$ 71.767,35	R\$ 71.767,35
PASSIVO		R\$ 6.479.981,17	R\$ 8.202.765,69
CIRCULANTE		R\$ 733.672,58	R\$ 456.478,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 83.589,21	R\$ 123.284,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 83.345,92	R\$ 123.145,59
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 243,29	R\$ 138,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 28.763,02	R\$ 54.390,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 18.373,55	R\$ 35.696,15
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 10.389,47	R\$ 18.694,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 621.320,35	R\$ 278.803,56
C/C DIVERSAS		R\$ 500.794,11	R\$ 25.136,69
Credores Diversos		R\$ 500.794,11	R\$ 25.136,69
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 120.526,24	R\$ 253.666,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.746.308,59	R\$ 7.746.286,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.146.308,59	R\$ 7.146.286,83
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.146.308,59	R\$ 7.146.286,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.32.0E.C1.E7.C9.17.D7.32.86.C3.F9.BC.7D.69.44.00.E2.A5.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

ADALBERTO
ESCHHOLZ DINIZ
35430702900

Digitally signed by ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
35430702900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=2919655000100, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
*branco), CN=ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ,
35430702900
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:43:46-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

HELICIO
GIACOMETTI
:99727412904

Digitally signed by HELCIO GIACOMETTI
99727412904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=2222409000137,
OU=Presencial, CN=HELICIO GIACOMETTI,
99727412904
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:44:13-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.078.289/0001-63
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.566.046,56	R\$ 8.054.067,83
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 6.566.046,56	R\$ 8.054.067,83
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (567.947,57)	R\$ (696.679,42)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (567.947,57)	R\$ (696.679,42)
(-) (-) ISS		R\$ (328.286,86)	R\$ (402.705,92)
(-) (-) PIS		R\$ (42.679,30)	R\$ (52.351,45)
(-) (-) COFINS		R\$ (196.981,41)	R\$ (241.622,05)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (922.849,48)	R\$ (1.005.125,55)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (874.444,57)	R\$ (1.001.039,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (627.792,09)	R\$ (669.593,74)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (16.350,89)	R\$ 0,00
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (149,00)	R\$ 0,00
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (4.151,61)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (55.594,76)	R\$ (64.834,64)
DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (80,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (174.477,83)	R\$ (262.459,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (38.775,74)	R\$ (3.135,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (38.775,74)	R\$ (3.135,84)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 342,21	R\$ 172,94
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 342,21	R\$ 172,94
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (9.971,38)	R\$ (1.123,54)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (9.971,38)	R\$ (1.123,54)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (189.102,13)	R\$ (231.957,16)
(-) CSLL		R\$ (189.102,13)	R\$ (231.957,16)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (501.283,73)	R\$ (620.325,43)
(-) IRPJ		R\$ (501.283,73)	R\$ (620.325,43)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.384.863,65	R\$ 5.499.980,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.32.0E.C1.E7.C9.17.D7.32.86.C3.F9.BC.7D.69.44.00.E2.A5.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

ADALBERTO
ESCHHOLZ
DINIZ:
35430702900

Digitally signed by ADALBERTO ESCHHOLZ
DINIZ 35430702900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=2919655000100, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=ADALBERTO
ESCHHOLZ DINIZ 35430702900
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:44:57-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

HELICIO
GIACOMETTI
:99727412904

Digitally signed by HELCIO GIACOMETTI
99727412904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=22224090000137, OU=presencial,
CN=HELICIO GIACOMETTI:99727412904
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:56:13-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 81.078.289/0001-63

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2021	600.000,00	5.146.308,59	0,00		5.746.308,59
Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			5.499.980,27		5.499.980,27
Lucro Distribuído do Exercício			(-)3.500.002,03		(-)3.500.002,03
Saldo do Resultado do Exercício que se Transfere para Resultados Acumulados		1.999.978,24	(-)1.999.978,24		0,00
Saldo Final em 31.12.2021	600.000,00	7.146.286,83	0,00		7.746.286,83
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.32.0E.C1.E7.C9.17.D7.32.86.C3.F9.BC.7D.69.44.00.E2.A5.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

ADALBERTO
ESCHHOLZ
DINIZ:
35430702900

Digitally signed by ADALBERTO ESCHHOLZ
DINIZ 35430702900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=29196550000100, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
35430702900
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:45:26-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

HELICIO
GIACOMETTI
:99727412904

Digitally signed by HELCIO GIACOMETTI
99727412904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=2224090000137,
OU=Presencial, CN=HELICIO GIACOMETTI
99727412904
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:55:31-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0





0192 TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 81.078.289/0001-63

27/06/2022 19:16 Pág:0001

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
Saldo Anterior de Lucros/Prejuízos Acumulados	5.146.308,59	4.624.085,89
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	5.499.980,27	4.384.863,65
SOMA DOS RECURSOS	10.646.288,86	9.008.949,54
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(3.500.002,03)	(3.862.640,95)
SOMA DAS APLICAÇÕES	(3.500.002,03)	(3.862.640,95)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.146.286,83	5.146.308,59

ADALBERTO
ESCHHOLZ
DINIZ:
35430702900
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Sócio
CPF: 354.307.029-00

Digitally signed by ADALBERTO ESCHHOLZ
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RPB e CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=2224090000137, ou=presencial,
cn=HELICIO GIACOMETTI 99727412904
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:45:00+00
Font: PDF Reader Version: 11.0.0

HELICIO
GIACOMETTI
:99727412904
HELICIO GIACOMETTI
CRC: 1-PR-034514/O-8 - Contador
CPF: 997.274.129-04

Digitally signed by HELCIO
GIACOMETTI 99727412904
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RPB e CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=2224090000137, ou=presencial,
cn=HELICIO GIACOMETTI 99727412904
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:54:27+00:00
Font: PDF Reader Version: 11.0.0



0192 TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 81.078.289/0001-63

27/06/2022 19:20 Pág:0001

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
1) RECEITAS (Soma dos Itens de 1.1. a 1.3)	8.054.067,83	8.716.766,91
1.1 - Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	8.054.067,83	8.716.766,91
1.2 - Outras Receitas	0,00	0,00
1.3 - Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	0,00	0,00
1.4 - Provisão Para Devedores Duvidosos	0,00	0,00
2) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (de 2.1 a 2.4)	(327.293,76)	(462.407,32)
2.1 - Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos	0,00	0,00
2.2 - Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(327.293,76)	(462.407,32)
2.3 - Perda / Recuperação de Valores Ativos	0,00	0,00
2.4 - Outras	0,00	0,00
3) VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	7.726.774,07	8.254.359,59
4) RETENÇÕES	0,00	0,00
4.1 - Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
5) VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	7.726.774,07	8.254.359,59
6) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	172,94	48,44
6.1 - Resultado da Equivalência Salarial	0,00	0,00
6.2 - Receitas Financeiras	172,94	48,44
6.3 - Outras	0,00	0,00
7) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	7.726.947,01	8.254.408,03
8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(7.726.947,01)	(8.254.408,03)
8.1 - Pessoal	(669.593,74)	(798.821,88)
8.1.1 - Remuneração Direta	(632.446,70)	(744.907,88)
8.1.2 - Benefícios	0,00	0,00
8.1.3 - F.G.T.S	(37.147,04)	(53.914,00)
8.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	(1.550.085,55)	(1.690.435,71)
8.2.1 - Federais	(1.146.256,09)	(1.242.546,22)
8.2.2 - Estaduais	(1.123,54)	(12.051,14)
8.2.3 - Municipais	(402.705,92)	(435.838,35)
8.3 - Remuneração de Capitais de Terceiros	(7.287,45)	(54.394,60)
8.3.1 - Juros	(3.135,84)	(37.148,44)
8.3.2 - Aluguéis	(4.151,61)	0,00
8.3.3 - Outras	0,00	(17.246,16)
8.4 - Remuneração de Capitais Próprios	(5.499.980,27)	(5.710.755,84)
8.4.1 - Juros sobre o capital próprio	0,00	0,00
8.4.2 - Dividendos	(3.500.002,03)	(3.024.249,75)
8.4.3 - Prejuízos do Exercício	0,00	0,00
8.4.4 - Liquidação de (Prejuízos)/Lucros Acumulados	0,00	0,00
8.4.5 - Lucros Acumulados	(1.999.978,24)	(2.686.506,09)

ADALBERTO
ESCHHOLZ
DINIZ:

35430702900

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

Sócio

CPF: 354.307.029-00

Digitally signed by ADALBERTO ESCHHOLZ
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=2019050000100
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e CPF A3, ou=sem nome
ou=ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
35430702900
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:45:03-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

HELICIO
GIACOMETTI
:99727412904

HELICIO GIACOMETTI

CRC: 1-PR-034514/O-8 - Contador

CPF: 997.274.129-04

Digitally signed by HELCIO GIACOMETTI
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil, ou=RS,
ou=RS e CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=22224090000137, ou=presencial,
ou=HELICIO GIACOMETTI:99727412904
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:52:54-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado liquido do Período	5.499.980,27	4.384.863,65
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
Variação de Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
Ganhos/Perdas em Planos Previdência Compl.	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(+/-) Resultados Abrangentes Empr. Investidas (reconhecidas por Equivalência Patrimonial)	0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente do Período	5.499.980,27	4.384.863,65

ADALBERTO
ESCHHOLZ
DINIZ:
35430702900
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

Sócio
CPF: 354.307.029-00

HELICIO
GIACOMETTI
:99727412904

HELICIO GIACOMETTI
CRC: 1-PR-034514/O-8 - Contador
CPF: 997.274.129-04

Digitally signed by HELCIO GIACOMETTI:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=2224050000137, OU=Presencial,
OU=HELICIO GIACOMETTI, 99727412904
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.26 10:52:09-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

[Handwritten signatures and marks]



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Trade Comunicação e Marketing EIRELI iniciou suas atividades em 11/11/1988, inscrita no CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63 sito Rua dos Funcionários, 26 Bairro Cabral Curitiba-Pr registrada no Primeiro Ofício de Tit Doc sob nº 11.988 do Livro "A-8" e atua no ramo de prestação de serviços de arte e técnica publicitária.

2. REGIME TRIBUTÁRIO

Durante o ano calendário das Demonstrações Contábeis apresentadas a empresa optou pela forma de tributação pelo Lucro Presumido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão, apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, Norma ITG 1000 e NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas – CPC PME (IFRS para SME do IASB).

As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário, e a empresa adotou o regime de competência para o reconhecimento de receitas e despesas para os exercícios acima citados.

4. APLICAÇÃO DO CPC PME

A aplicação do CPC PME/EPP ITG 1000 e NBC TG 1000 PME'S, já se deu, integralmente, na elaboração das demonstrações contábeis, sendo as primeiras demonstrações anuais apresentadas em conformidade em todos os aspectos.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Refere-se aos saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de lucros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício.

b) Contas a Receber

Avaliadas pelo valor original, deduzidas de ajuste para créditos de liquidação duvidosa, quando existem evidências objetivas, de que a Sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos.

c) Estoque

Quando existentes, as matérias-primas são avaliadas ao custo médio de aquisição. Os produtos em processo e acabado estão avaliados ao custo de absorção, considerando todos os demais gastos de produção.

d) Investimento em Coligadas/Controladas

O investimento em empresa coligada/controlada, quando existente e relevantes, serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo.

e) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído.

f) Intangível

Todos os gastos de pesquisa e desenvolvimento são reconhecidos como despesas (item 18.14 e seguintes do CPC PME).

g) Empréstimos e Demais Obrigações

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

h) Redução ao Valor Presente de Ativos e Passivos

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes o valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo. A administração entende não ser aplicável qualquer ajuste a valor presente devido aos seus ativos e passivos não embutirem juros ou acréscimos.

i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A Administração da Sociedade avalia e monitora periodicamente o desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, considerando o disposto no Pronunciamento Técnico Brasileiro CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Seção 27 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram detectados, atualmente, riscos relevantes de Impairment.

ADALBERTO
ESCHHOLZ DINIZ:
35430702900

Digitally signed by ADALBERTO ESCHOLZ DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=29198550000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, rf8=DLWRF8 e CPF=AJ, ou=Quem-branco, ou=ADALBERTO ESCHOLZ DN: 35430702900
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.26 10:48:10-03'00'

HELICIO
GIACOMETTI:
99727412904

Digitally signed by HELCIO GIACOMETTI; 99727412904
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=Secretaria de Recurso
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=IEM
BRANCO, OU=22224290000131, OU=presencia,
CN=HELCIO GIACOMETTI; 99727412904
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.26 10:51:26 -0300
Emit RFB: Recurso Interposto - 31.2.2



NOTAS EXPLICATIVAS

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O valor de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado apresentado a seguinte composição:

Sócio	Percentual de Participação
Adalberto Eschholz Diniz	100%

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram à inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**ADALBERTO
ESCHHOLZ
DINIZ:**
35430702900

Digitally signed by ADALBERTO ESCHHOLZ
DINIZ 35430702900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=29196550000100, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=ADALBERTO
ESCHHOLZ DINIZ 35430702900
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:48:49-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

**HELICIO
GIACOMETTI**
:99727412904

Digitally signed by HELCIO GIACOMETTI:
99727412904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=22224090000137
OU=Presencial, CN=HELICIO GIACOMETTI
99727412904
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:50:44-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0



NOTAS EXPLICATIVAS

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO AOS CONTADORES

A

HELICIO GIACOMETTI - CRC-1-PR-034514/O-8 - Contador

Prezados Senhores:

À presente, refere-se demonstrações contábeis referidas acima foram elaboradas pelo responsável Contador, Sr. Helcio Giacometti, CRC-1-PR-034514/O-8, com a utilização das informações enviadas pela Administração, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciárias são fidedignas; também declaramos:

- 01 - O sistema administrativo e de controles internos adotados pela entidade no período são de nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem nossa entidade.
- 02 - Confirmamos que todas as transações efetuadas no período pela nossa entidade foram devidamente registradas em nossos sistemas de acordo com a legislação vigente.
- 03 - A entidade tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento ter, um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.
- 04 - Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a entidade esta sujeita e não houve qualquer comunicação referente a inobservância de exigências de autoridades regulamentos com respeito ao valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das demonstrações contábeis.
- 05 - Foram adequadamente contabilizados e divulgados nas demonstrações contábeis e que não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou empregados que possam ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis, e que todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatória e todas as atas de reuniões dos Acionistas (ou sócios, associados e diretores) foram colocados a sua disposição.
- 06 - A entidade não tem ônus ou gravames sobre os seus ativos.
- 07 - Não há quaisquer contingências trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar a situação financeira e patrimonial da entidade e influir significativamente na sua avaliação como empreendimento em continuidade.
- 08 - Não praticamos qualquer evento ilegal no desempenho das atividades operacionais, tais como: fraudes, sonegação tributária, falsificação, fraude a licitações, infrações a legislação trabalhista, entre outros atos que podem ser considerados ilegais ou criminosos segundo a Legislação vigente no Brasil.
- 09 - Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da entidade.
- 10 - A responsabilidade de Helcio Giacometti se limita à adoção das práticas contábeis adequadas para nossa entidade, não sendo de responsabilidade daqueles, atos e decisões praticados pela Administração desta Entidade.
- 11 - Não há evidência de que ativos estão avaliados contabilmente por valor não recuperável no futuro, portanto consideramos que não há necessidade de reconhecer qualquer perda por desvalorização ou não recuperabilidade dos Ativos da Empresa na referida data-base.
- 12 - Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer, impedindo a continuidade normal dos negócios sociais.

Sendo estas nossas considerações (doze tópicos descritos anteriormente) sobre este exercício, assino abaixo.

ADALBERTO
ESCHHOLZ
DINIZ
35430702900
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Sócio
CPF: 354.307.029-00

Digitally signed by ADALBERTO ESCHHOLZ
DN: DN=35430702900
DN: C=BR, O=CP-Brasil
Qu=Valeo, cn=Adm, ou=2511655000100
Qu=Secretaria de Receita Federal do Brasil
RFB, ou=RFB e/CPF A3, ou=sem transi
Qu=ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
35430702900
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:40:26-03'00'
Font: PDF Reader Version: 11.0.0

HELICIO
GIACOMETTI
:99727412904
HELICIO GIACOMETTI
CRC: 1-PR-034514/O-8 - Contador
CPF: 997.274.129-04

Digitally signed by HELCIO GIACOMETTI
99727412904
DN: C=BR, O=CP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e/CPF A1, ou=EM-BRASILCO, ou=2222400000137, ou=sem transi
Qu=HELICIO GIACOMETTI 99727412904
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.28 10:50:06-03'00'
Font: PDF Reader Version: 11.0.0

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº199/2022 CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPONENTE: Trade Comunicação E Marketing SS Ltda

CNPJ: 81.078.289/0001-63

ENDEREÇO: Rua dos Funcionários, nº 26 – Cabral – Curitiba – PR – 80.035-050

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta FONE: (41) 3352-9678

EMAIL: scheila@trademkt.com.br

CAPACIDADE FINANCEIRA

Concorrência nº 4/2022

OBJETO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) e Índice Geral de Endividamento (IGE) igual ou inferior a 0,50 (cinquenta centésimos).

ILC	=	$\frac{7.911.295,29}{456.478,86}$	=	17,33	ILG	=	$\frac{7.911.295,29}{456.478,86}$	=	17,33	IGE	=	$\frac{456.478,86}{7.746.286,83}$	=	0,06
-----	---	-----------------------------------	---	-------	-----	---	-----------------------------------	---	-------	-----	---	-----------------------------------	---	------

Na aplicação das fórmulas: **AC:** Ativo Circulante; **PC:** Passivo Circulante;**RLP:** Realizável a Longo Prazo; **ELP:** Exigível a Longo Prazo; e **PL:** Patrimônio Líquido.

Curitiba, em 01 de março de 2023.

ADALBERTO
ESCHHOLZ
DINIZ:
35430702900

Adalberto Eschholz Diniz
Diretor CEO
CPF nº 354.307.029-00

HELICIO
GIACOMETTI: 997
27412904

Helcio Giacometti
Contador CRC 1-PR-034514/O-8
CPF nº 997.274.129-04

Assinado digitalmente por HELCIO GIACOMETTI: 99727412904
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=222409000137, OU=Presencial, CN=HELICIO GIACOMETTI: 99727412904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.02.24 10:40:57-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0



CURITIBA/PR : RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26 - CABRAL - 80035-050 - FONE 41 3352-9678

FILIAIS LONDRINA/PR - PONTA GROSSA/PR - GUARAPUAVA/PR - FOZ DO IGUAÇU/PR - CIANORTE/PR - PARANAGUÁ/PR

www.trademkt.com.br

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

**# TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA.
#**

CNPJ.81.078.289/0001-63

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 27/12/2022 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado**

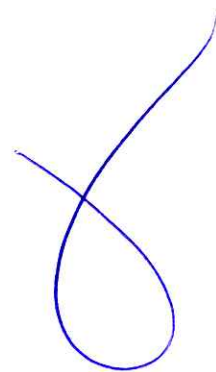
Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A2371255 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.01.06
14:51:42 BRST

5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

81.078.289/0001-63 | Grupo Técnico 5 | PR.0101.1725.5

São Paulo, 20 de Dezembro de 2021

Luiz Lara
Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Farmácia do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.693.886/0001-68, através da Assessora de Comunicação, Ana C. Bruno, declara, que a agência de publicidade Trade Comunicação e Marketing SS Ltda é a agência licitada do CRF-PR conforme contrato nº 07/2023 e presta serviços de planejamento e estudo, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação do estado do Paraná e outras ações de comunicação necessárias incluindo planejamento, criação, produção de rádio/TV, produção gráfica, mídia e atendimento. Os serviços prestados pela agência são desenvolvidos com qualidade e eficiência, e todos os trabalhos solicitados são cumpridos fielmente.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

Ana C. Bruno
Assessora de Comunicação CRF-PR
(41) 3090-9563

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

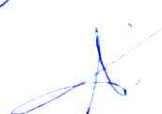
A Prefeitura Municipal de Colombo, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.634/0001-70, através do Secretário de Comunicação Social, Onéias Ribeiro de Souza, declara que a agência de publicidade Trade Comunicação e Marketing Eireli, é a agência licitada da Prefeitura conforme contrato nº 275/2021 e presta serviços de planejamento e estudo, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação do Município e outras ações de comunicação necessárias incluindo planejamento, criação, produção de rádio/TV, produção gráfica, mídia e atendimento. Os serviços prestados pela agência são desenvolvidos com qualidade e eficiência e todos os trabalhos solicitados são cumpridos fielmente. Atestamos à qualidade técnico-operacional dos serviços prestados pela agência.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.


Onéias Ribeiro de Souza
Secretário de Comunicação Social
41 99196-0444

Rua XV de Novembro, 105 – Centro
Colombo – PR







**Almirante
Tamandaré**
PREFEITURA DA CIDADE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Almirante Tamandaré, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.659/0001-74, através do Secretário de Comunicação Social, Adriano Bueno, declara que a agência de publicidade Trade Comunicação e Marketing Eireli, é a agência licitada da Prefeitura conforme contrato nº 021/2022 e presta serviços de planejamento e estudo, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação do Município e outras ações de comunicação necessárias incluindo planejamento, criação, produção de rádio/TV, produção gráfica, mídia e atendimento. Os serviços prestados pela agência são desenvolvidos com qualidade e eficiência e todos os trabalhos solicitados são cumpridos fielmente.

Atestamos à qualidade técnico-operacional dos serviços prestados pela agência.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

Adriano Bueno
Secretário de Comunicação Social
(41) 3699-8600



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAITI
PROTOCOLO
Nº _____
DATA _____

t r a d e m k t



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



**2ª Ata de Reunião e Recebimento e Recebimento de Envelope da Concorrência Pública nº
04/2022**

REF: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação., pelo período de Dias - relativos ao objeto da Concorrência Pública Nº 04/2022 -PMI

Aos **três dias de março de 2023 (03/03/2023)**, às **10h00min horas (dez horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob condução do Senhor **Sidnei Braz Goulart**, Agente de Contratação, e membros a Senhora **Rosângela Teixeira** e senhora **Soraia Rodrigues de Melo**, reuniram-se a Comissão Permanente de Contratação designada pela Portaria nº 1267 de 08 de fevereiro de 2023 e o representante da empresa Trade Comunicação e Marketing Eireli. Os trabalhos foram iniciados com a abertura no envelope de nº 02 – Proposta Técnica – VIA IDENTIFICADA, apenas para confirmação quanto ao conteúdo dos documentos apresentados e verificação de sua respectiva nota, já que houve apenas uma empresa participante: Trade Comunicações e Marketing Eireli. A comissão elaborou a planilha geral com as pontuações a cada um dos quesitos e com o resultado do julgamento da proposta técnica, conforme segue:

MÉDIA ARITMÉTICA – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO NÃO IDENTIFICADO				
CAMPANHA ÚNICA	AVALIADOR			
Trade Comunicação e Marketing Eireli	Avaliador 1 – ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA	Avaliador 2 - ELI APARECIDO DOS SANTOS	Avaliador 3 - EVALDO CORREA MUCHON	MÉDIA
	64,8	62,6	61,4	62,94

MÉDIA ARITMÉTICA – PROPOSTA TÉCNICA – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES				
CAMPANHA ÚNICA	AVALIADOR			
Trade Comunicação e Marketing Eireli	Avaliador 1 – ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA	Avaliador 2 - ELI APARECIDO DOS SANTOS	Avaliador 3 - EVALDO CORREA MUCHON	MÉDIA
	35,0	34,7	35,0	34,9

SOMA DAS MÉDIAS DA PROPOSTA TÉCNICA - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES E PLANO DE COMUNICAÇÃO			
LICITANTE	Plano de Comunicação	Conjunto de Informações	Nota Final
Trade Comunicação e Marketing Eireli	62,94	34,9	97,84



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Aberta a palavra à licitante, a mesma abdicou do prazo recursal. Desta forma, conforme previamente informado por meio da Convocação da presente sessão, deu-se o prosseguimento ao certame com a abertura da Proposta de Preços, envelope nº. 04.

Desta forma, a Comissão demonstrou a não violação deste envelope à licitante presente e, em seguida, procedeu à abertura do mesmo, repassando-o então para rubrica do respectivo conteúdo. Ato contínuo, a Comissão elaborou a planilha com o resultado do julgamento da proposta de preços, conforme segue:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS				
LICITANTE:	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS CUSTOS INTERNOS, BASEADO NA TABELA DO SINAPRO-PR	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS HONORÁRIOS A SEREM COBRADOS DO CONTRATANTE, INCIDENTES SOBRE OS CUSTOS COMPROVADOS DE SERVIÇOS REALIZADOS POR TERCEIROS. (SOBRE A COMISSÃO DE 15%):	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE HONORÁRIOS QUANDO A RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA LIMITAR-SE EXCLUSIVAMENTE À CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO DO SERVIÇO OU SUPRIMENTO (SOBRE A COMISSÃO DE 10%):	PONTUAÇÃO TOTAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Trade Comunicação e Marketing Eireli	*PONTUAÇÃO DEVIDA CONFORME CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDO EM EDITAL	*PONTUAÇÃO DEVIDA CONFORME CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDO EM EDITAL	*PONTUAÇÃO DEVIDA CONFORME CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDO EM EDITAL	
PONTUAÇÃO	10	4	10	24

Após lançados os valores na planilha geral para apuração das médias das Propostas Técnicas e de Preços da licitante, foi obtida a seguinte **nota final de 121,84 pontos**.

A empresa abdicou do direito de interposição de recurso, sendo então entregue o envelope nº 05 – Documentos de Habilitação. Esta sessão foi realizada conforme previsto no aviso de realização de Sessão Pública, divulgada em Diário Oficial do Município no dia 01 de março de 2023, Edição nº 2340, página 6, para efetivo protocolo por parte da CPC: após o recebimento e rubrica do envelope da documentação para habilitação, foi realizada a abertura dos envelopes, verificando-se que consta toda a documentação, conforme previsto no item 5 do edital. Não foram efetuados apontamentos, nem questionamentos pela proponente. A empresa abdicou do direito de interposição de recurso e os trabalhos foram suspensos para a publicação do resultado final. Dessa forma, foi informado à proponente que, pelo fato de esta ter sido considerada habilitada, não havendo recursos. Nada mais havendo a tratar, **foi declarada**



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



encerrada a sessão às 11h28 e eu, **Sidnei Braz Goulart**, secretariei a presente sessão, lavrando esta ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e representante da licitante presente.

SIDNEI BRAZ GOULART
Agente de Contratação

ROSÂNGELA TEIXEIRA
Membro da CPC

SORAIA RODRIGUES DE MELO
Membro da CPC

RODRIGO ANDRADE
Trade Comunicação e Marketing EIRELI
CNPJ 81.078.289/0001-63

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**Ata de Reunião de Recebimento dos Envelopes Nº 1 e Nº 2 da concorrência Pública nº 04/2022**

REF: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação., pelo período de Dias - relativos ao objeto da Concorrência Pública Nº 04/2022 -PMI

Aos trinta dias de novembro de 2022 (30/11/2022), às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaíti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira**, e membros a Senhora **Rosângela Teixeira** e senhora **Soraia Rodrigues de Melo**, reuniram-se a Comissão Permanente de Contratação designada pela Portaria nº 646 de 06 de maio de 2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 – Plano de comunicação publicitária - via não identificada, nº 2 - Plano de comunicação publicitária - via identificada, nº 3 - Demais informações integrantes da proposta técnica e nº 4 - Proposta de Preços, entregues pelas proponentes interessada, referentes à Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação., relativos ao objeto da Concorrência Pública Nº 4/2022 -PMI.

Aberta a Sessão pelo senhor Presidente, verificou o registro dos envelopes das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente / CPF do responsável	Protocolo Envelope
01	Trade Comunicação e Marketing EIRELI	81.078.289/0001-63	Rodrigo Andrade 040.013.509-47	Nº 02 – 23.762 Nº 03 – 23.763 Nº 04 – 23.764

Seguidamente, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Contratação declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em ato contínuo, os envelopes identificados, foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejaram. Continuamente, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 e nº 03 sendo o nº 03 remetido a criteriosa análise da documentação apresentada em estrita conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, submetida também ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Em relação ao envelope nº 01, apenas foi dado vista aos participantes, sem qualquer tipo de marcação ou rubrica.

Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos senhores representantes das proponentes presentes, se: "Após analisarem a documentação das proponentes concorrentes, existiam questionamentos ou documentos faltantes nestes envelopes".

Não havendo questionamentos referentes a documentação, o senhor presidente declarou que encaminhará os envelopes nº 1 e 3, que compõem a proposta técnica, para análise e julgamento pela subcomissão técnica e que, após esta análise, convocará nova data para dar prosseguimento a presente Concorrência Pública mediante aviso de retomada de sessão publicado no diário oficial do município.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da CPC

SORAIA RODRIGUES DE MELO
Membro da CPL

RODRIGO ANDRADE
Trade Comunicação e Marketing EIRELI
CNPJ 81.078.289/0001-63

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**2ª Ata de Reunião e Recebimento e Recebimento de Envelope da Concorrência Pública nº 04/2022**

REF: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação., pelo período de Dias - relativos ao objeto da Concorrência Pública Nº 04/2022 -PMI

Aos **três dias de março de 2023 (03/03/2023)**, às **10h00min horas (dez horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaíti, em sessão pública, sob condução do Senhor **Sidnei Braz Goulart**, Agente de Contratação, e membros a Senhora **Rosângela Teixeira** e senhora **Soraia Rodrigues de Melo**, reuniram-se a Comissão Permanente de Contratação designada pela Portaria nº 1267 de 08 de fevereiro de 2023 e o representante da empresa Trade Comunicação e Marketing Eireli. Os trabalhos foram iniciados com a abertura no envelope de nº 02 – Proposta Técnica – VIA IDENTIFICADA, apenas para confirmação quanto ao conteúdo dos documentos apresentados e verificação de sua respectiva nota, já que houve apenas uma empresa participante: Trade Comunicações e Marketing Eireli. A comissão elaborou a planilha geral com as pontuações a cada um dos quesitos e com o resultado do julgamento da proposta técnica, conforme segue:

MÉDIA ARITMÉTICA – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO NÃO IDENTIFICADO				
CAMPANHA ÚNICA	AVALIADOR			
Trade Comunicação e Marketing Eireli	Avaliador 1 – ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA	Avaliador 2 - ELI APARECIDO DOS SANTOS	Avaliador 3 - EVALDO CORREA MUCHON	MÉDIA
	64,8	62,6	61,4	62,94

MÉDIA ARITMÉTICA – PROPOSTA TÉCNICA – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES				
CAMPANHA ÚNICA	AVALIADOR			
Trade Comunicação e Marketing Eireli	Avaliador 1 – ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA	Avaliador 2 - ELI APARECIDO DOS SANTOS	Avaliador 3 - EVALDO CORREA MUCHON	MÉDIA
	35,0	34,7	35,0	34,9

SOMA DAS MÉDIAS DA PROPOSTA TÉCNICA - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES E PLANO DE COMUNICAÇÃO			
LICITANTE	Plano de Comunicação	Conjunto de Informações	Nota Final
Trade Comunicação e Marketing Eireli	62,94	34,9	97,84

Aberta a palavra à licitante, a mesma abdicou do prazo recursal. Desta forma, conforme previamente informado por meio da Convocação da presente sessão, deu-se o prosseguimento ao certame com a abertura da Proposta de Preços, envelope nº. 04.

Desta forma, a Comissão demonstrou a não violação deste envelope à licitante presente e, em seguida, procedeu à abertura do mesmo, repassando-o então para rubrica do respectivo conteúdo. Ato contínuo, a Comissão elaborou a planilha com o resultado do julgamento da proposta de preços, conforme segue:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANO 2023 EDIÇÃO Nº 2348 IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023					PÁGINA 22
LICITANTE: Trade Comunicação e Marketing Eireli	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS CUSTOS INTERNOS, BASEADO NA TABELA DO SINAPRO-PR *PONTUAÇÃO DEVIDA CONFORME CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDO EM EDITAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS HONORÁRIOS A SEREM COBRADOS DO CONTRATANTE, INCIDENTES SOBRE OS CUSTOS COMPROVADOS DE SERVIÇOS REALIZADOS POR TERCEIROS. (SOBRE A COMISSÃO DE 15%): *PONTUAÇÃO DEVIDA CONFORME CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDO EM EDITAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE HONORÁRIOS QUANDO A RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA LIMITAR-SE EXCLUSIVAMENTE À CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO DO SERVIÇO OU SUPRIMENTO (SOBRE A COMISSÃO DE 10%). *PONTUAÇÃO DEVIDA CONFORME CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDO EM EDITAL	PONTUAÇÃO TOTAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	
PONTUAÇÃO	10	4	10	24	

Após lançados os valores na planilha geral para apuração das médias das Propostas Técnicas e de Preços da licitante, foi obtida a seguinte **nota final de 121,84 pontos**.

A empresa abdicou do direito de interposição de recurso, sendo então entregue o envelope nº 05 – Documentos de Habilitação. Esta sessão foi realizada conforme previsto no aviso de realização de Sessão Pública, divulgada em Diário Oficial do Município no dia 01 de março de 2023, Edição nº 2340, página 6, para efetivo protocolo por parte da CPC: após o recebimento e rubrica do envelope da documentação para habilitação, foi realizada a abertura dos envelopes, verificando-se que consta toda a documentação, conforme previsto no item 5 do edital. Não foram efetuados apontamentos, nem questionamentos pela proponente. A empresa abdicou do direito de interposição de recurso e os trabalhos foram suspensos para a publicação do resultado final. Dessa forma, foi informado à proponente que, pelo fato de esta ter sido considerada habilitada, não havendo recursos. Nada mais havendo a tratar, **foi declarada**

encerrada a sessão às 11h28 e eu, Sidnei Braz Goulart, secretariei a presente sessão, lavrando esta ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e representante da licitante presente.

SIDNEI BRAZ GOULART
Agente de Contratação

ROSÂNGELA TEIXEIRA
Membro da CPC

SORAIA RODRIGUES DE MELO
Membro da CPC

RODRIGO ANDRADE
Trade Comunicação e Marketing EIRELI
CNPJ 81.078.289/0001-63



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.

- 1 -

CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Concorrência nº. 4/2022**, que tem como objeto: **Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.**, em favor da empresa: **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.078.289/0001-63, no valor total de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**.

Ibaiti/Pr., 14 de março de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023
CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 4/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **81.078.289/0001-63**, com sede na **Rua dos Funcionários, 26 - CEP: 80035050 - BAIRRO: Cabral**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sr. **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **20589183** e inscrito no CPF sob o nº **354.307.029-00**.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 14 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ nº 81.078.289/0001-63
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
CONTRATADA**

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
FISCAL DO CONTRATO**

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Concorrência nº. 4/2022**, que tem como objeto: **Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.**, em favor da empresa: **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **81.078.289/0001-63**, no valor total de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**.

Ibaíti/Pr., 14 de março de 2023.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2349 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 21

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023 CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 4/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **81.078.289/0001-63**, com sede na **Rua dos Funcionários, 26 - CEP: 80035050 - BAIRRO: Cabral, Município de Curitiba/PR**, representada pelo Sr. **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **20589183** e inscrito no CPF sob o nº **354.307.029-00**.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**.

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 14 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ nº 81.078.289/0001-63
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
CONTRATADA

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
FISCAL DO CONTRATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

CONCORRÊNCIA Nº 4/2022*

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Concorrência nº. 4/2022**, que tem como objeto: **Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.**, em favor da empresa: **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **81.078.289/0001-63**, no valor total de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**.

Ibaiti/Pr., 14 de março de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

(*) Republicado por correção da matéria original. Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição no 2349, de 14.03.2023, pág. 20.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023*
CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 4/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **81.078.289/0001-63**, com sede na **Rua dos Funcionários, 26 - CEP: 80035050 - BAIRRO: Cabral**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sr. **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **20589183** e inscrito no CPF sob o nº **354.307.029-00**.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 14 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA
CNPJ nº 81.078.289/0001-63
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
CONTRATADA**

**JOSÉ GILSO DOS SANTOS
FISCAL DO CONTRATO**

(*) Republicado por incorreção da matéria original. Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição no 2349, de 14.03.2023, pág. 21.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2352 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 4/2022*

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Concorrência nº. 4/2022**, que tem como objeto: **Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.**, em favor da empresa: **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **81.078.289/0001-63**, no valor total de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**.

Ibaíti/Pr., 14 de março de 2023.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original. Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição no 2349, de 14.03.2023, pág. 20.

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2352 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023* CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 4/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **81.078.289/0001-63**, com sede na **Rua dos Funcionários, 26 - CEP: 80035050 - BAIRRO: Cabral**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sr. **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **20589183** e inscrito no CPF sob o nº **354.307.029-00**.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**.

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 14 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA
CNPJ nº 81.078.289/0001-63
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
CONTRATADA

JOSÉ GILSO DOS SANTOS
FISCAL DO CONTRATO

(*) Republicado por incorreção da matéria original. Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição no 2349, de 14.03.2023, pág. 21.